INDICAÇÃO Nº 619/2017

Pintura da sinalização horizontal de trânsito no perímetro urbano do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a pintura da sinalização horizontal de trânsito no perímetro urbano do Distrito de Vila Nova.

Na data de 20 de agosto de 2017 acontecerá a 26ª festa do leitão na estufa do Distrito de Vila Nova, e em virtude do evento se espera aproximadamente quatro mil participantes. Com o expressivo número de pessoas que participarão da festa, que advém de pontos diversos no município além de outras cidades, o número de veículos circulando pelo distrito aumenta significativamente.

Desta feita, se faz necessária a pintura de meios-fios, faixas de pedestre e demarcação viária no perímetro urbano do Distrito de Vila Nova, para que se tenha estabelecido claramente as proibições, restrições e informações que permitam aos motoristas adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego de veículos e pessoas.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná recentemente realizou o recapeamento asfáltico, faltando assim a pintura e demarcação das faixas do Distrito de Vila Nova. A falta desta demarcação apresenta grande perigo aos motoristas, pedestres e usuários das vias da região.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2017.

RENATO REIMANN